



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

Estado de Minas Gerais
CNPJ - 18.392.530/0001-98



LEI MUNICIPAL Nº 1.616/2014

“DISPOE SOBRE A RATIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO NO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO, APROVADA NA ASSEMBLEIA ORDINARIA REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2014, PARA A INSERÇÃO DE NOVOS ENTES DA FEDERAÇÃO QUE PODERÃO INTEGRAR O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA - CISAB ZONA DA MATA”.

A Prefeita Municipal de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, Darci Maria Braga da Cruz, faz saber que a Câmara Municipal de Manhumirim APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica RATIFICADO a Primeira Alteração no Contrato de Consórcio Público, aprovada pela Assembléia Geral realizada no dia 27 de março de 2014, visando a elencar os novos municípios que poderão fazer parte do CISAB ZONA DA MATA.

Art. 2º - Integra a presente Lei, a alteração no Contrato de Consórcio Público do CISAB ZONA DA MATA.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Manhumirim 09 de setembro de 2014


DARCI MARIA BRAGA DA CRUZ

Prefeita Municipal
Darci Maria Braga da Cruz
PREFEITA MUNICIPAL
DE MANHUMIRIM - MG

